



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO
CNPJ: 05.443.531/0001-72
FONE: (67) 3562-1775

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2025 - de 06 de novembro de 2025.

**“Decreta Ponto Facultativo e da
outras providencias”.**

Cicero Barbosa dos Santos, o Presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Sul - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, Resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, no **dia 21 de novembro de 2025**, não havendo expediente nesta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cicero Barbosa dos Santos
Presidente
Assinatura Digital

